

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 066/2021-FPS REFERENTE AO EDITAL 001/2020-FPS**

**ESPÉCIE:** Termo de Fomento nº 066/2021-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 12.08.2021. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação de Produtores Rurais PDS - Catalão. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Amine Vieira de Almeida, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de equipamentos e materiais permanentes, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R\$ 146.500,00 (cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa de Trabalho nº 14.422.3235.2009.0001, Natureza da Despesa nº 44504201, Fonte nº 0119, discriminado na Nota de Empenho nº 105/2021, no valor de R\$ 146.500,00 (cento e quarenta e seis mil e quinhentos reais), emitida em 12/08/2021, a ser liberada em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** Agosto/2021. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA,** em Manaus (AM), 12 de agosto de 2021.

**KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS**

Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 54924

**EXTRATO DE TERMO DE FOMENTO Nº 067/2021-FPS REFERENTE AO EDITAL 001/2020-FPS**

**ESPÉCIE:** Termo de Fomento nº 067/2021-FPS. **DATA DA ASSINATURA:** 13.08.2021. **PARTÍCIPES:** O Estado do Amazonas, por meio da Secretaria Executiva de Assuntos Administrativos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza, órgão integrante da estrutura da Casa Civil do Estado do Amazonas, com recursos do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza e Associação Bom Jesus da Resex Arapixi. **RESPONSÁVEIS:** Kathelen de Oliveira Braz dos Santos, Secretária Executiva Administrativa do FPS e Francilene Oliveira de Lima, Presidente da OSC. **OBJETO:** O presente termo de fomento tem por objeto a conjugação de recursos técnicos e financeiros dos partícipes, por meio da aquisição de equipamentos e materiais permanentes, de acordo com o Plano de Trabalho apresentado. **VALOR:** R\$ 115.335,00 (cento e quinze mil trezentos e trinta e cinco reais). **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses, a partir da data da assinatura. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes deste Termo de Fomento correrão à conta da Seguinte Dotação: Programa de Trabalho nº 14.422.3235.2009.0001, Natureza da Despesa nº 44504201, Fonte nº 0119, discriminado na Nota de Empenho nº 106/2021, no valor de R\$ 115.335,00 (cento e quinze mil trezentos e trinta e cinco reais), emitida em 13/08/2021, a ser liberada em parcela única. **CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:** Agosto/2021. **FUNDO DE PROMOÇÃO SOCIAL E ERRADICAÇÃO DA POBREZA,** em Manaus (AM), 13 de agosto de 2021.

**KATHELEN DE OLIVEIRA BRAZ DOS SANTOS**

Vice-Presidente de Honra do Fundo de Promoção Social e Erradicação da Pobreza

Protocolo 54925

**Empresa Estadual de Turismo – AMAZONASTUR**

PORTARIA Nº 067/2021/GP - AMAZONASTUR

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas, no uso de suas atribuições legais e;

**CONSIDERANDO,** o disposto no art. 29, inciso II, da Lei 13.303/2016, que dispõe sobre a possibilidade de dispensa de licitação por empresas públicas e sociedades de economia mista, na contratação de serviços ou compras de valor até R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizado de uma só vez.

**CONSIDERANDO,** a necessidade de contratação de empresa especializada no fornecimento de passagens aéreas nacionais para atender as demandas da AMAZONASTUR, pelo período de 90 (noventa) dias.

RESOLVE:

I - DECLARAR dispensável o procedimento licitatório, nos termos do art. 29, inciso II, da Lei nº 13.303/2016, pertinente ao PA nº 01.04.016508.000421/2021-61- SIGED/AMAZONASTUR;  
II - ADJUDICAR o objeto em favor da OCA VIAGENS E TURISMO DA AMAZÔNIA LIMITADA, CNPJ Nº 10.181.964/0001-37, pelo valor de R\$ 49.200,00 (quarenta e nove mil e duzentos reais);  
III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.  
GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO DO AMAZONAS, em Manaus, 10 de agosto de 2021.

**SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO**

Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 54973

**PORTARIA Nº 071/2021 - AMAZONASTUR/GP**

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo/AMAZONASTUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso III, alínea "e" da Lei nº. 2.797 de 09 de maio de 2003;

**CONSIDERANDO,** a necessidade de se conferir alterações administrativas no âmbito do Conselho de Turismo, desta Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR.

RESOLVE:

Art. 1º - **SUBSTITUIR,** os membros abaixo da Comissão de Turismo:

SUBSTITUÍDO	SUBSTITUTO
Membro: Joel Júnior Benício de Lima	Membro: Bruhna Figueiredo Liberato

Esta portaria entra em vigor a contar de 1º de agosto de 2021.

Cientifique-se, cumpra-se e publique-se.

Gabinete da Presidência da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR, Manaus, 10 de agosto de 2021.

**SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO**

Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 54976

**PORTARIA Nº 072/2021/GP - AMAZONASTUR**

O Presidente da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 9º, inciso III, alínea "e" da Lei nº 2.797 de 09 de maio de 2003;

**CONSIDERANDO** a concessão autorizada na forma da Lei do período aquisitivo de férias 2020/2021, de 13/08/2021 à 27/08/2021 da Presidente da Comissão de Controle Interno - CCI da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR, SUZIANE CAVALCANTE SANTOS MACHADO;

RESOLVE:

**DESIGNAR** o servidor RUY SÍLVIO LIMA DE MENDONÇA, Vice Presidente, para substituir, responder interinamente, demandar, bem como exercer todas as demais atribuições institucionais, a serem dirigidas pela atual Presidente da Comissão de Controle Interno - CCI da Empresa Estadual de Turismo - AMAZONASTUR, no período supramencionado.

CIENTIFIQUE-SE, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA EMPRESA ESTADUAL DE TURISMO - AMAZONASTUR, Manaus, 11 de agosto de 2021.

**SÉRGIO PAULO MONTEIRO LITAIFF FILHO**

Presidente da Empresa Estadual de Turismo do Amazonas

Protocolo 54979

**Agência de Desenvolvimento Sustentável do Amazonas - ADS****AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DO AMAZONAS - ADS****RESENHA Nº. 10/2021 - EXTRATO DOS CONTRATOS DE FORNECIMENTO DE MERENDA ESCOLAR - PREME**

**OBJETO:** Fornecimento dos produtos regionais, para atender a Rede Estadual de Ensino, no ano letivo de 2021, com insumos fornecidos pelos Produtores Rurais credenciados no Edital nº. 001/2021-CIL/ADS, cuja vigência dos contratos dar-se-á a partir de sua assinatura até o dia 31 de dezembro de 2021.

**1.CONTRATO Nº 77/2021 - COOPERATIVA MISTA AGRÍCOLA DO PRODUTOR RURAL DO AQUIDABAM,** Valor Global: R\$ 158.600,00 (Cento e cinquenta e oito mil e seiscentos reais);